

Pobreza e concentração da renda no Brasil *

CONSTANTINO LLUCH **

Este texto examina a distribuição da renda em 1970, segundo três unidades recipientes: pessoas com rendimento, famílias e pessoas, estas duas últimas ordenadas segundo a renda familiar e a renda familiar per capita (tais ordenamentos não estavam disponíveis anteriormente). Como as unidades de uma distribuição por tamanho são associadas a outras distribuições, é possível avaliar, desta forma, o efeito da escolha de uma distribuição por tamanho sobre os ordenamentos, as medidas de concentração, a definição de grupos de pobreza e os índices de pobreza, em um dado momento. Esta avaliação constitui uma contribuição relevante para o estudo das modificações na pobreza e na concentração da renda ao longo do tempo.

1 — Introdução

O debate em torno do impacto do crescimento da economia brasileira na década de 60, sobre os níveis de pobreza e concentração da renda, que ainda persiste neste início da década de 80, concentrou-se, inicialmente, na discussão das causas do aumento da concentração da renda pessoal, medida pelos rendimentos monetários da População Economicamente Ativa. Os participantes do debate não tinham dúvidas quanto a este aumento entre 1960 e 1970, e discutiam suas causas ora dando ênfase à importância rela-

Nota do Editor: Tradução não revista pelo autor.

* Este texto é o resultado parcial do World Bank Research Project 672-21. "Studies on Brazilian Distribution and Growth". Temos um débito para com Caroline Jen pela assistência de pesquisa e para com L. Fox e P. Musgrave pela correção de um erro. As incorreções porventura ainda existentes são de nossa inteira responsabilidade, assim como o Banco Mundial não é responsável por nenhuma das opiniões aqui expressas.

** Da Divisão de Emprego e Desenvolvimento Rural do Banco Mundial.

tiva das políticas associadas ao regime político estabelecido em 1964, ora às forças “naturais” que levariam a desequilíbrios temporários no mercado de mão-de-obra qualificada, durante um período de crescimento muito rápido.¹ Mais tarde o debate foi-se diversificando, tomando várias direções.

Em primeiro lugar, argumentou-se que os pobres foram mais do que proporcionalmente beneficiados pelo crescimento da década de 60: “A renda real média das famílias pobres – de acordo com os padrões brasileiros – cresceu 60%, enquanto o resultado equivalente para as famílias não-pobres foi de cerca de 25%”.² Esta afirmativa sobre as variações da renda familiar baseou-se na distribuição da renda da População Economicamente Ativa, e não na das unidades familiares, e nesse sentido ela justifica-se apenas na medida em que a ordenação dos pobres com rendimentos coincida com sua ordenação depois de grupados em famílias. De qualquer forma, como o argumento principal era o de que a análise da pobreza leva a um julgamento mais adequado dos benefícios do crescimento econômico – em comparação com a análise da distribuição da renda –, deste ponto de vista o Brasil tinha se saído bem na década de 60 ou, pelo menos, não tão mal quanto se acreditava antes.

Argumentou-se, em segundo lugar, que a diferença entre a renda monetária registrada pelos censos e a renda das contas nacionais é muito grande, tornando incertas as distribuições de 1960 e 1970. Assim sendo, as mudanças observadas nas parcelas da renda não fornecem “base para afirmativas categóricas sobre o montante ou mesmo a direção das variações na distribuição da renda”,³ como é o caso até mesmo de quando são feitos ajustamentos plausíveis para

¹ Para um resumo do debate naquela fase inicial, ver E. Bacha e L. Taylor, “Brazilian Income Distribution in the 1960's: ‘Facts’, Model Results and the Controversy”, in *The Journal of Development Studies*, vol. 14, n.º 3 (abril de 1978), pp. 271-297. Tal trabalho comenta também o de G. S. Fields, “Who Benefits from Economic Development? A Reexamination of the Brazilian Experience”, in *American Economic Review*, vol. 67, n.º 4 (setembro de 1977), pp. 570-582.

² Fields, *op. cit.*, p. 570.

³ G. P. Pfeffermann e R. Webb, *The Distribution of Income in Brazil Staff Working Paper* n.º 356 (Banco Mundial, setembro de 1979), p. 37.

a renda não computada. Após efetuar ajustamentos nas parcelas de renda das famílias situadas nos quatro decis inferiores e no decil superior, a maioria das comparações indicou que as mudanças na distribuição ao longo do tempo foram pequenas em relação ao crescimento da média, levando à conclusão de que os dados implicam uma melhoria substancial de renda real dos pobres".⁴ No caso limite de crescimento com uma distribuição pessoal da renda constante, a renda *per capita* dos pobres teria crescido cerca de 90% entre 1960 e meados da década de 70, período que cobre melhor o "milagre" brasileiro.⁵

Deveria existir pouca discórdia a respeito da fragilidade da base empírica para as comparações entre 1960 e 1970. Ahluwalia e outros⁶ mostraram — com o que concordou Fields⁷ — que as distribuições pessoais da renda monetária, baseadas na População Economicamente Ativa de 1960 e de 1970, são compatíveis com uma ampla variedade de estimativas quanto às mudanças na quantidade de pobres ou em seu nível de renda. A maior surpresa a este respeito refere-se ao erro aritmético de Fields e sua admissão: "Quando escrevi meu trabalho em 1977, eu não sabia que as parcelas de renda [para 1960] publicadas por Fishlow eram ajustadas, e não ba-

⁴ *Ibid.*

⁵ Pfeffermann e Webb continuam seu argumento através do reexame de razões específicas para o aumento da concentração, afirmando, em particular, que o aumento dos diferenciais de salários (devidos aos níveis de qualificação) na década de 60 fora exagerado no debate. Para uma crítica deste ponto, ver S. A. Morley, *Labor Markets and Inequitable Growth: The Case of Authoritarian Capitalism in Brazil* (junho de 1980), mimeo, Cap. 9, Apêndice 1. Uma terceira direção tomada pelo debate, que se encontra também no trabalho de Morley, refere-se a comparações adequadas face a grandes mudanças na população — e sua composição — ao longo de uma década. Em particular, argumenta-se que investigar a trajetória de um grupo específico ao longo da década (digamos, os pobres do período inicial) não é, claramente, o mesmo que investigar as variações da renda real daqueles — quaisquer que sejam — que ocupavam os limites inferiores das distribuições em 1960 e 1970.

⁶ M. Ahluwalia *et alii*, "Who Benefits from Economic Development? Comment", in *American Economic Review*, vol. 70, n.º 1 (março de 1980), pp. 242-245.

⁷ G. S. Fields, "Who Benefits from Economic Development? Reply", in *American Economic Review*, vol. 70, n.º 1 (março de 1980), pp. 257-262.

seadas em dados observados; aparentemente outros autores, ao escreverem seus comentários, também desconheciam tal fato".⁸ Isto é surpreendente, pois nunca existiram parcelas observadas de renda: a pergunta sobre renda no Censo de 1960 é classificatória, descontínua. As pessoas deviam responder em qual intervalo de renda elas se situavam, sendo dados sete intervalos fechados, uma classe sem limite superior e uma categoria para os sem rendimentos. Todas as comparações de renda pessoal em 1960 e 1970 — seja com relação a famílias, pessoas com rendimento * ou todos os indivíduos — dependem da hipótese de que o ponto médio de cada classe de renda seja uma estimativa adequada da renda média da respectiva classe. Embora esta hipótese necessária não seja sempre incorreta, ela impõe qualificações às afirmativas sobre o aumento da concentração na década de 60, especialmente quando se defronta com a possibilidade de erros cumulativos, como aqueles derivados da definição de renda familiar em 1960. Ela poderia também implicar antecipações sobre comparações da concentração da renda na década de 70, pois desde 1970 deixou-se de registrar a renda como uma variável discreta.

O cômputo da renda como variável contínua, embora seja uma apreciável melhoria introduzida no Censo Demográfico de 1970, não elimina, naturalmente, o problema da omissão de renda,⁹ o qual, no entanto, não torna inútil o estudo da distribuição das rendas monetárias declaradas. A renda omitida pode ser ajustada através dos detalhados orçamentos familiares — disponíveis a partir de 1970 —, que mostrarão, por exemplo, quão pobres são os pobres em 1970. Mas a maior parte da renda omitida não pode, de qualquer forma, ser atribuída aos pobres, assim como mesmo os aumentos

⁸ *Ibid.*, p. 260.

* Tradução de *earners*, termo que inclui pessoas com rendimento nulo, geralmente trabalhadores em âmbito familiar; corresponde, desta forma, ao conceito de PEA, dela excluídos os desempregados. (N. do T.)

⁹ Nem o fato de que a renda monetária declarada de cada indivíduo não pode ser especificada por fonte.

substanciais do nível de renda dos pobres não alteram a posição relativa destes na distribuição.¹⁰

Neste sentido, a distribuição das rendas monetárias declaradas, com relação a unidades recipientes alternativas, fornece informações preliminares úteis para o estudo da pobreza e da concentração.

No contexto do debate que continua sendo travado, este trabalho propõe-se a três tarefas. A primeira consiste em fornecer a distribuição pessoal da renda monetária declarada, em 1970, para três unidades recipientes: pessoas com rendimentos, famílias e conjunto de indivíduos, as duas últimas ordenadas pela renda familiar e pela renda familiar por pessoa, o que antes ainda não tinha sido feito. A segunda tarefa é localizar as pessoas com rendimentos na distribuição das famílias ordenadas por renda familiar. Este é um teste direto da afirmativa de Fields de que a distribuição da renda das pessoas com rendimentos é suficientemente precisa para estudar mu-

¹⁰ Um exemplo ilustrará essas duas afirmativas. Tomemos os cálculos apresentados em A. Fishlow, "Who Benefits from Economic Development? Comment", in *American Economic Review*, vol. 70, n.º 1 (março de 1980), pp. 250-256. Em 1970, 32,6% das famílias brasileiras situavam-se abaixo da linha de pobreza, com uma renda média familiar de Cr\$ 68,00 por mês, enquanto os 67,4% restantes tinham renda média de Cr\$ 562,00 e a renda monetária familiar global era de Cr\$ 401,00. Adicionando-se os 44% da renda omitida — estimativa de Pfeffermann e Webb, *op. cit.*, p. 16 — chega-se a uma "verdadeira" renda média global de Cr\$ 716,00. Ajustemos a renda média dos pobres por um fator 3, transformando-a em Cr\$ 210,00 (trata-se de um ajustamento acima de qualquer outro já sugerido). Neste caso, a renda média familiar global atinge Cr\$ 447,00, deixando ainda um hiato de renda omitida de 38%, que para ser preenchido faz com que a renda das famílias não-pobres chegue a Cr\$ 961,00. O diferencial de renda é reduzido ($921/210 = 4,6$ contra $562/68 = 8,3$), passando as parcelas de cada grupo a 9,6 e 90,5%, quando na situação anterior eram de, respectivamente, 5,5 e 94,5%. A maior parte da renda omitida vai para as famílias não-pobres ($961 - 562 = 399$ contra $210 - 68 = 142$). Tais ajustamentos, substanciais, afetam dramaticamente a distribuição? A resposta é *não*, quando se pretende estudar outras características da pobreza em 1970, além da renda (por um critério de renda, o Brasil não teria mais pobres!). É *não*, também, para o estudo das mudanças na distribuição entre 1960 e 1970, desde que o hiato tenha sido semelhante nos dois anos (o que de fato ocorreu: 42% em 1960) e que idênticos ajustamentos tenham sido feitos com base nessa percentagem. Assim, as dramáticas mudanças hipotéticas nas parcelas de renda perdem importância em ambos os contextos.

danças na distribuição e, em particular, na renda real familiar. As famílias ordenadas por renda familiar são também localizadas na distribuição de famílias ordenadas pela renda familiar por pessoa, a fim de medir a influência do tamanho da família sobre as ordenações e, desta forma, sobre a identificação dos pobres. A terceira tarefa consiste em calcular índices simples de pobreza, o que é feito com relação às famílias ordenadas por renda familiar e para os indivíduos ordenados por renda familiar por pessoa. Tais índices dão informações preliminares sobre o impacto dos programas de transferência destinados a combater a pobreza e sobre as variações daquele impacto em função dos critérios de ordenação.

A base empírica é a amostra publicada do Censo Demográfico de 1970, utilizando-se uma amostra aleatória (1/1.000), ao invés da amostra completa (1/100), que contém os registros de 176.000 domicílios e 910.000 indivíduos. A redução do tamanho da amostra tem efeito muito pequeno sobre qualquer medida, conforme se pode verificar pela comparação com as tabulações publicadas do censo, referentes a famílias e a pessoas com rendimentos.

2 — Distribuição da renda de três unidades recipientes

A unidade recipiente básica é aquela em domicílios com uma única família (DUF),¹¹ onde viviam, em 1970, 83,9 milhões de pessoas, de uma população brasileira total de 93,1 milhões. A população restante vivia das seguintes formas: famílias ocupando domicílios múltiplos (FDM) — 7 milhões; em residências coletivas (RC), como escolas, hospitais, hotéis e instalações militares; e hóspedes ou empregados domésticos — 1,5 milhão. Centrar a atenção na população

¹¹ A família contém todas as pessoas vivendo no domicílio, exceto hóspedes e empregados domésticos. A categoria "agregados" refere-se aos parentes não consanguíneos incluídos na definição de família, que representam menos de 1% da população, constituindo-se principalmente de crianças, e são aqui considerados dependentes das famílias.

DUF, seus membros com rendimentos e seus grupamentos em famílias facilita o estudo das distribuições pessoais da mesma renda total, seja das pessoas com rendimentos, seja das famílias grupadas pela renda familiar ou pela renda familiar por pessoa. Como a definição de renda familiar das FDM exige hipóteses sobre a divisão da renda, é melhor não introduzi-las neste estágio. Nas Tabelas 10 e 11 ao final deste trabalho são apresentadas as distribuições da renda das FDM e das RC, de tal forma que o leitor pode adicioná-las à população DUF.

A Tabela 5 mostra a distribuição da renda familiar para as famílias DUF, em ordem crescente da renda familiar, com os intervalos de classe escolhidos de forma que cada um contenha aproximadamente 5% das famílias, o que corresponde aos dados publicados, analisados por Fishlow em suas comparações com a situação em 1960. A única diferença refere-se aos limites dos intervalos de classe e ao fato de aqui só se incluírem as famílias DUF (a renda média da distribuição apresentada é de Cr\$ 416,00 por família/mês, ao passo que Fishlow encontrou Cr\$ 401,00).

Na Tabela 6, que apresenta uma distribuição diferente da mesma renda total (Cr\$ 416,00 por família vezes 16.291 famílias), as famílias são classificadas em ordem crescente da renda familiar por pessoa, com os intervalos de classe também escolhidos de forma que cada um inclua aproximadamente 5% das famílias. A renda média familiar por pessoa é de Cr\$ 112,00, ou seja, 33% acima da renda *per capita* (calculada em Cr\$ 84,00). Esta comparação dá uma primeira indicação sobre a importância do tamanho da família e de sua distribuição. Ambas as médias coincidiriam caso o tamanho da família fosse constante ou se esta variável crescesse na mesma proporção da renda familiar, mas, uma vez que o tamanho da família cresce mais do que proporcionalmente, a renda familiar por pessoa das famílias pequenas tem um peso maior sobre a média geral.

A Tabela 7 mostra uma terceira distribuição da mesma renda total, isto é, trata-se da População Economicamente Ativa que faz parte das famílias DUF, seja por consanguinidade (caso em que sua renda participa da renda familiar), seja nos casos dos hóspedes e empregados domésticos. A distinção, naturalmente, é relevante para localizar as pessoas com rendimentos na distribuição da renda fa-

miliar: os hóspedes e os empregados domésticos não fazem parte dessa distribuição. Um total de 26,1 milhões de pessoas com rendimentos (de uma força de trabalho de 29,5 milhões) liga-se a famílias DUF desta forma, com renda média mensal de Cr\$ 250,00, aproximando-se do valor calculado por Langoni,¹² cujo resultado foi de Cr\$ 255,00, incorporando também as pessoas sem rendimentos.

As distribuições que compõem as Tabelas 5, 6 e 7 estão resumidas na Tabela 1, onde os decís correspondem à soma dos grupamentos daquelas tabelas, que contêm aproximadamente 5% da população. Assim, apesar de não se tratar exatamente de decís, os erros são pequenos.¹³ O resumo da Tabela 1 mostra as variações do grau de concentração devidas às mudanças de unidade recipiente e aos critérios para ordená-las. Quando as famílias são ordenadas em função da renda familiar por pessoa, a curva de Lorenz correspondente situa-se acima da que é obtida quando o ordenamento é feito pela renda familiar. Dada a relação positiva entre a renda familiar e o tamanho da família, as famílias com menor renda familiar por pessoa compensam, por seu tamanho, tal fato, acabando, assim, com uma parcela da renda algo maior, ao se considerarem os decís cumulativos correspondentes de ambas as distribuições. A curva de Lorenz para as pessoas com rendimentos situam-se bem abaixo das duas curvas de Lorenz referentes a famílias, especialmente nos ramos inferiores das distribuições.¹⁴ Note-se que as curvas de

¹² C. G. Langoni, *Distribuição da Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil* (Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973), p. 21.

¹³ O maior erro encontra-se na distribuição das famílias por nível de renda familiar, em que o quinto e sexto decís são, na verdade, 11 e 9%, respectivamente. Outra fonte de erro é a exclusão das pessoas com rendimentos mensais superiores a Cr\$ 9.998,00 (e de suas respectivas famílias) — o que subestima a desigualdade da distribuição da renda das pessoas com rendimentos — e das unidades com renda não declarada. Esses dois conjuntos de unidades foram excluídos de todas as distribuições na Tabela 3.

¹⁴ As pessoas com rendimento nulo têm grande influência sobre essa característica da curva de Lorenz da população ativa, o que dá um forte argumento inicial para excluí-las de uma análise de concentração. As pessoas com rendimento nulo são geralmente trabalhadores familiares não pagos das áreas rurais, cuja renda é computada como renda de outras pessoas, em qualquer das três distribuições que aparecem na Tabela 1. Ver Fishlow, *op. cit.*, p. 250.

TABELA 1

Distribuição da renda: pessoas com rendimentos e famílias — 1970

| Decis Acumu- lados | Percentagens Acumuladas da Renda | | |
|--------------------------|---|--|----------------------------|
| | Famílias Ordenadas pela Renda Familiar | Famílias Orde- nadas pela Ren- da Familiar por Pessoa | Pessoas com Rendimentos |
| 10 | 0,74 | 1,03 | 0,00 |
| 20 | 2,59 | 3,51 | 1,42 |
| 30 | 5,22 | 6,87 | 3,93 |
| 40 | 8,74 | 11,13 | 7,64 |
| 50 | 13,59 | 16,43 | 12,19 |
| 60 | 18,90 | 22,73 | 18,40 |
| 70 | 26,67 | 30,82 | 26,11 |
| 80 | 37,50 | 41,95 | 36,51 |
| 90 | 54,65 | 58,60 | 52,29 |
| 100 | 100,01 | 100,00 | 99,99 |
| Renda Média | 416 | 412 | 250 |
| Coefficiente de Gini | 0,575 | 0,524 | 0,598 |

FONTE: Ver Tabelas 5, 6 e 7.

Lorenz das famílias e das pessoas com rendimentos só são comparáveis quando a ordenação destas últimas, associadas às respectivas famílias, coincide com sua ordenação como indivíduos. (Este tópico é examinado na próxima seção.)

A comparação entre os graus de concentração da renda familiar da Tabela 1 pode ser transformada em comparações entre distribuições de rendas individuais, ordenadas por rendas familiares por pessoa (o gráfico a seguir mostra as curvas de Lorenz para as famílias DUF da população, ordenadas por ambos os critérios). Na Tabela 2, que fornece as ordenadas das respectivas curvas de Lorenz, para os indivíduos ordenados pela renda familiar a curva de

Lorenz situa-se acima daquela cuja ordenação se faz pela renda familiar por pessoa. O efeito do tamanho da família sobre o grau de concentração é oposto ao observado nas comparações por famílias, mostradas na Tabela 1: agora, a concentração aumenta.

Usando-se comparações simples baseadas em frações, as cinco distribuições da mesma renda total apresentada nas Tabelas 1 e 2 podem ser resumidas da forma que se mostra na Tabela 3. A parcela de renda dos 30% mais pobres varia entre 4 e 6%, enquanto a dos 10% mais ricos varia entre 41 e 50%. Estas mudanças são grandes, pois baseiam-se numa *mesma* renda total. Mas algumas distribuições da Tabela 3 merecem pouca atenção, uma vez que apenas as dos itens A.1 e B.2 possuem maior conteúdo para analisar as questões da pobreza e da concentração da renda. Enquanto a distribuição A.1 é relevante se se persiste em considerar a família

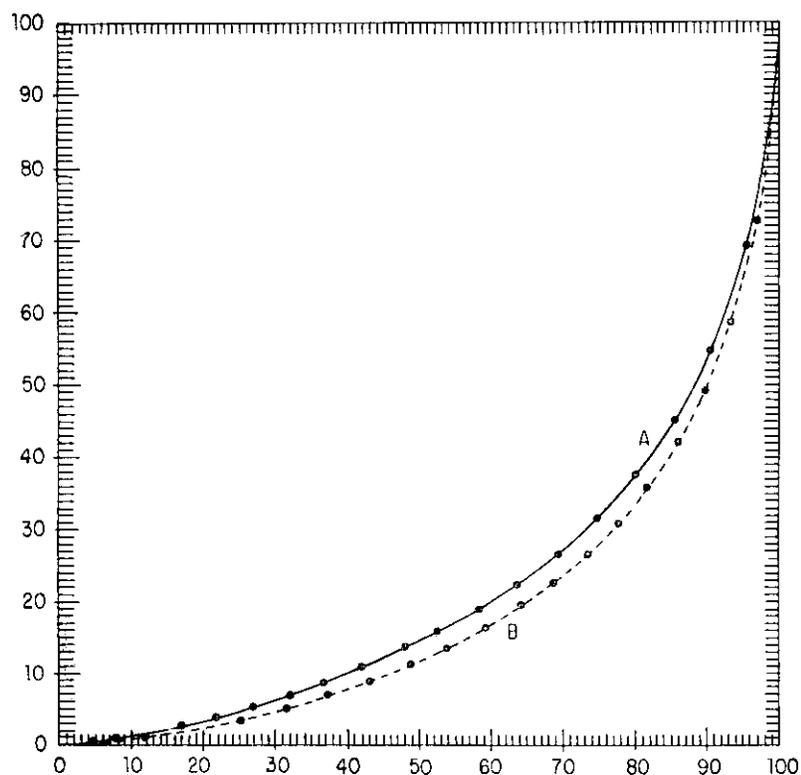
TABELA 2

Distribuição da renda: famílias DUF da população — 1970

| Decis Acumulados | Percentagens Acumuladas da Renda dos Indivíduos | |
|----------------------|---|--|
| | Ordenados pela Renda Familiar | Ordenados pela Renda Familiar por Pessoa |
| 10 | 1,6 | 6,8 |
| 20 | 3,0 | 2,5 |
| 30 | 6,0 | 4,8 |
| 40 | 10,0 | 7,5 |
| 50 | 14,5 | 11,8 |
| 60 | 19,8 | 17,0 |
| 70 | 27,0 | 23,0 |
| 80 | 37,5 | 24,0 |
| 90 | 54,0 | 50,0 |
| 100 | 100,0 | 100,0 |
| Coefficiente de Gini | 0,538 | 0,624 |

FONTE: Ver gráfico a seguir.

CURVAS DE LORENZ PARA A POPULAÇÃO EM FAMÍLIAS DUF
A - ORDENAÇÃO PELA RENDA FAMILIAR
B - ORDENAÇÃO PELA RENDA FAMILIAR POR PESSOA
(BRASIL, 1970)



como a unidade de análise sob a hipótese extrema de que as crianças são apenas bens de consumo, a distribuição B.2 é relevante para a análise do bem-estar dos indivíduos sob a hipótese (também extrema) de que as crianças correspondem a um custo, particularmente nos níveis de renda mais baixos.

Deve-se esperar que a concentração seja mais elevada quando os indivíduos são ordenados pela renda familiar por pessoa. A Tabela 3 reflete uma associação positiva entre a renda familiar e o tamanho da família e uma associação negativa (mais forte) entre a renda familiar por pessoa e o tamanho da família. O fato de apenas o tamanho da família — e não sua composição — ser considerado na Tabela 3 implica que a distribuição B.2 forneça um limite superior para as medidas de concentração. Apesar de não ser realizada aqui, a tarefa de ordenar famílias e indivíduos em termos de adultos-equivalentes é, naturalmente, importante para o estudo da pobreza e da concentração no Brasil. Os resultados assim obtidos estariam entre A.1 e B.2.

A Tabela 3 estabelece, desta forma, a importância da escolha da unidade recipiente e dos critérios de ordenação adotados sobre as medidas de concentração. Embora o tamanho da família tenha

TABELA 3

Efeitos de mudanças nas unidades recipientes e nos critérios de ordenação sobre as medidas de concentração

| Distribuições DUF Referentes a | Parcela da Renda Apropriada pelos | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 30% Mais Pobres | 10% Mais Ricos |
| A. Famílias Ordenadas pela | | |
| 1. Renda Familiar ^a | 5,2 (3) | 45,4 (4) |
| 2. Renda Familiar por Pessoa | 6,9 (5) | 41,4 (5) |
| B. Indivíduos Ordenados pela | | |
| 1. Renda Familiar | 6,0 (4) | 46,0 (3) |
| 2. Renda Familiar por Pessoa | 4,8 (2) | 50,0 (1) |
| C. Pesscas com Rendimentos | 3,9 (1) | 47,7 (2) |

FONTES: Tabelas 1 e 2.

^a Os números entre parênteses indicam a ordenação da parcela da renda, em ordem crescente para os 30% mais pobres e em ordem decrescente para os 10% mais ricos.

importância, a Tabela 3 não esclarece, no entanto, se mudanças quanto à unidade recipiente ou quanto aos critérios de sua ordenação afetarão a identificação dos pobres (nem, no caso de afetar, qual seria a amplitude das diferenças entre as distribuições alternativas). Para examinar esse tópico, faz-se necessário localizar as mesmas unidades em diferentes distribuições, como é feito na seção seguinte.

3 — As distribuições pessoais de renda e sua ordenação

As medidas de concentração não informam sobre a localização das unidades recipientes em distribuições diferentes, o que se torna necessário quando se pretende testar a proposição de Fields de que as comparações de renda familiar ao longo do tempo podem basear-se na distribuição da renda das pessoas com rendimentos.¹⁵ Caso não exista correspondência entre as ordenações das pessoas com rendimentos, com base nas rendas individuais, de um lado, e nas rendas das respectivas famílias, de outro, as duas distribuições não podem ser usadas indistintamente para estudar mudanças na renda familiar ao longo do tempo. Existem evidências contrárias à proposição de Fields: a presença de trabalhadores não remunerados no âmbito familiar, compondo os segmentos inferiores da distribuição da renda das pessoas com rendimentos; e a existência de hóspedes e de empregados domésticos, que não fazem parte da distribuição da renda familiar. Na prática, no entanto, como tais casos podem revelar-se sem importância, exceto em algumas faixas de renda críticas, seria útil, desta forma, examinar diretamente as distribuições, com a finalidade de verificar se as pessoas com rendimentos são ordenadas da mesma forma nos dois casos: consideradas suas próprias rendas e as das famílias de que elas fazem parte.

¹⁵ Fields, "Who Benefits from Economic ... A Reexamination ...", *op. cit.*, e "Who Benefits from Economic ... Reply", *op. cit.*

São também necessárias informações sobre mudanças de ordem, para identificar aqueles que se situam abaixo das linhas de pobreza e para medir os hiatos de pobreza (estimativas sobre as transferências de renda necessárias para elevar os rendimentos dos pobres até o nível da linha de pobreza), o que tem um interesse particular quando se ordenam as famílias pela renda familiar ou pela renda familiar por pessoa.

As Tabelas 8 e 9 oferecem uma visão geral das mudanças de ordenação. Na Tabela 8, as pessoas com rendimentos em cada decil da distribuição são localizadas nos decis da distribuição de famílias ordenadas pela renda familiar, cada número indicando a percentagem de pessoas com rendimentos que se situam no i -ésimo decil dessa distribuição e no j -ésimo decil da distribuição das famílias, percentagem esta que chamaremos de a_{ij} . Como existem pessoas com rendimentos que não podem ser alocadas na distribuição familiar de renda, teremos, desta forma:

$$\sum_{j=1}^{10} a_{ij} < 100$$

Isto ocorre pelo fato de que, em cada decil, algumas pessoas com rendimentos pertencem a famílias cujos rendimentos não foram declarados ou excedem a Cr\$ 9.998,00 por mês (coluna 11), ou pelo fato de que algumas pessoas com rendimentos são empregados domésticos ou hóspedes, não fazendo parte das famílias (coluna 12).

A estrutura da Tabela 8 mostra o grau do erro em que se incorre quando se usa a distribuição das pessoas com rendimentos para caracterizar a distribuição das famílias (a diferença é particularmente grande nos níveis de renda mais baixos de ambas as distribuições). O decil inferior da distribuição das pessoas com rendimentos espalha-se ao longo de oito decis da distribuição de famílias. Apenas 40% das pessoas com rendimentos no segundo decil encontram-se entre os 20% inferiores da distribuição das famílias, enquanto os elementos da diagonal (a_{ii} , para $i=1, 2, \dots, 7$) são todos inferiores a 10%. A matriz da tabela é triangular superior,

com duas diagonais abaixo da diagonal principal, o que indica existir alguma reordenação para baixo das pessoas com rendimentos, quantitativamente importante, pois as entradas abaixo da diagonal principal são sempre da ordem de 30%. Mas geralmente as pessoas com rendimentos ascendem na distribuição, quando é considerada a renda familiar.

A Tabela 4 resume as disparidades de ordenação das duas distribuições, para as faixas inferiores de renda, negando a proposição de Fields.¹⁶ Torna-se desnecessário continuar examinando as ordenações por decis para rejeitar aquela proposição.

TABELA 4

Correspondência entre pessoas pobres e famílias pobres — 1970

| Decis das Pessoas com Rendimentos | Porcentagem das Pessoas com Rendimentos em cada Decil que Permanecem nos 30% Inferiores das Famílias |
|-----------------------------------|--|
| Decil Inferior | 35,4 |
| Segundo Decil | 49,6 |
| Terceiro Decil | 46,6 |

FONTE: Tabela 5.

A Tabela 9 mostra a distribuição das famílias nos decis ordenados por renda familiar e sua localização nos decis da distribuição ordenada por renda familiar por pessoa. Cada entrada, b_{ij} , indica a percentagem de famílias no i -ésimo decil alocada ao j -ésimo decil. Uma vez que o número de famílias é o mesmo, tem-se:

$$\sum_j b_{ij} = \sum_i b_{ij} = 100$$

¹⁶ *Ibid*

Em todos os decis, excetuados os extremos inferior e superior, os elementos b_{ij} na tabela são bem menores do que 50%. O traço da matriz seria 1.000, caso as ordenações por decis permanecessem inalteradas nas duas distribuições, mas, ao invés, o resultado é 334,5: o índice 0,33 (334,5/1.000) indica que 2/3 das famílias sofreram mudanças suficientes para lançá-las fora dos respectivos decis. Adicionando-se ao traço da matriz os elementos das diagonais acima e abaixo da principal, obtemos 683,4: o índice 0,68 (683,4/1.000) indica que 32% das famílias sofreram mudanças de ordenação suficientes para lançá-las fora do decil correspondente, deslocando-se em pelo menos dois decis.

De acordo com a ordenação por renda familiar, as três primeiras linhas da Tabela 9 definem a localização das famílias pobres (aquelas com renda familiar igual ou inferior a Cr\$ 125,00 por mês). Se tais famílias continuassem no grupo de pobres quando ordenadas por renda familiar por pessoa, sendo tal grupo definido como os 30% inferiores da nova distribuição, ambos os grupos de pobres conteriam as mesmas famílias caso os elementos das três primeiras linhas e colunas somassem 300. Os grupos de pobres, nesse caso, difeririam apenas quanto às ordenações internas. Tem-se, no entanto:

$$\sum_{i=1}^3 \sum_{j=1}^3 b_{ij} = 220,3$$

O índice 0,73 (220,3/300) indica que, de cada quatro famílias classificadas como pobres, em termos da renda familiar total, uma deixa de figurar nos 30% inferiores quando ordenadas pela renda familiar por pessoa. Tal comparação tem, naturalmente, um valor limitado: embora não seja necessariamente válido afirmar que o grupo de pobres, ordenados pela renda familiar por pessoa, é formado pelos 30% inferiores da distribuição, a comparação ilustra a magnitude das mudanças de ordenação, que se somam às mudanças no grau de concentração, discutidas na seção precedente.

A Tabela 9 não contém informações sobre mudanças de ordenação dentro de cada decil. Uma família deslocada do extremo inferior para o extremo superior de um mesmo decil não seria contada, ao passo que, por outro lado, aquela que fosse deslocada

do limite superior de um decil para o limite inferior do decil seguinte seria contada. Tal constatação implica que a tabela não possibilite uma medida apurada das mudanças de ordenação, além da classificação por decis, o que é fornecido pelo coeficiente de correlação de ordem de Spearman.¹⁷ Para as distribuições da Tabela 9 foi encontrado um coeficiente de Spearman de 0,845. Para qualquer família, a mudança média absoluta (percentual) nas ordenações — primeiro por renda familiar e depois por renda familiar por pessoa — foi de 0,161.

Em resumo, os critérios para ordenar as famílias realmente afetam a identificação dos grupos de pobres, que pode ser feita com objetivos distintos. Quando o objetivo é estudar a variação da renda real dos pobres, resta provar que as famílias que se situam entre as 40% mais pobres (ordenadas por renda familiar)¹⁸ constituem uma definição adequada do grupo de pobres. Note-se que este é um grupo muito grande (conforme se argumenta na próxima seção), e que sua composição é muito sensível ao tamanho da família.

4 — As medidas de pobreza

As seções precedentes examinaram o impacto da escolha da unidade recipiente e dos critérios de ordenação sobre as medidas de concentração nas distribuições da renda monetária declarada das famílias

¹⁷ Seja ($i = 1, 2, \dots, N$) a ordenação das famílias em ordem crescente da renda familiar e X_i a posição da i -ésima família quando as famílias estão ordenadas por renda familiar por pessoa. Definindo, então, $V = \sum_{i=1}^N (X_i - i)^2$, o coeficiente de correlação de ordem de Spearman (r_s) é dado por $r_s = 1 - \frac{6V}{N(N^2 - 1)}$. A mudança absoluta (percentual) média das ordenações é a raiz quadrada de $(1 - r_s)/6$. Para tal definição, ver M. W. Kusnic e J. Davanzo, *Income Inequality and the Definition of Income: The Case of Malaysia*, AID-R-2416 (junho de 1980).

¹⁸ Tal conjunto constitui o grupo de pobres, de acordo com a definição de Pfeffermann e Webb, *op. cit.*

DUF. O objetivo desta seção é o de examinar o impacto de tal escolha sobre medidas simples de pobreza.

Considerando $x_0 = \text{Cr\$ } 125,00/\text{mês}$ como a linha de pobreza para as famílias ordenadas por renda familiar, conforme sugerido por Fishlow,¹⁹ então $F(x_0) = 0,30$ é a proporção de famílias DUF abaixo daquela linha, cobrindo 27% das pessoas que pertencem a essa categoria de famílias. Sendo a renda média das famílias (DUF) pobres de $m_0 = \text{Cr\$ } 72,00/\text{mês}$ e a renda média global (m) de $\text{Cr\$ } 416,00/\text{mês}$, então $P_0 = F(x_0) (x_0 - m_0) / m = 3,82$ é o índice de pobreza de Kakwani,²⁰ que deve ser interpretado como a percentagem da renda total que, se transferida das famílias não-pobres para as pobres, elevaria a renda de todas as famílias pobres a $\text{Cr\$ } 125,00$ por mês.

Consideremos a seguir a distribuição da renda de todas as pessoas pertencentes a famílias DUF (ordenadas pela renda familiar por pessoa), cuja primeira definição de linha de pobreza pode ser obtida a partir da definição anterior. Considerando-se que o tamanho médio das famílias pobres era de 4,45 pessoas, a linha de pobreza passa a ser de $\text{Cr\$ } 28,00$ ($\text{Cr\$ } 125,00/4,45$) por mês, que é a renda média por pessoa. Assim, de forma aproximada, todas as famílias da Tabela 6 cuja renda por pessoa for inferior a $\text{Cr\$ } 27,20$ podem ser definidas como pobres, o que representa, novamente, 30% das famílias (embora não sejam as mesmas famílias anteriores). Para a distribuição dos indivíduos tem-se, por outro lado, que $F(x_1) = 0,375$ é a proporção de pessoas cuja renda familiar por pessoa é inferior à linha de pobreza ($x_1 = \text{Cr\$ } 27,20/\text{mês}$). Essa percentagem de pessoas apropria-se de 6,87% da renda total, sendo a renda média por pessoa (m_1) de $\text{Cr\$ } 15,40$ por mês. Sendo a renda média *per capita* de $\bar{m} = \text{Cr\$ } 84,00$ por mês, temos $P_1 = F(x_1) (x_1 - m_1) / \bar{m} = 5,27$, que é o índice de pobreza de Kakwani para a distribuição da renda dos indivíduos, ordenados pela renda familiar por pessoa. Como seria necessária uma transferência de 5,27% da renda total de 1970 para que todas as pessoas

¹⁹ Fishlow, *op. cit.*, p. 253.

²⁰ N. C. Kakwani, *Income Inequality and Poverty: Methods of Estimation and Policy Applications* (Nova York: Oxford University Press, 1980), p. 329.

obtivessem uma renda *per capita* de Cr\$ 27,20 por mês, nota-se, então, que P_1 é 38% superior a P_0 . Conforme se esperava, embora o tamanho da família tenha considerável impacto sobre os índices de pobreza e sobre a magnitude dos programas de transferência, a concentração da renda monetária declarada, no entanto, é suficientemente grande para fazer com que as transferências (em relação à renda total) pareçam modestas, quando comparadas ao tamanho da população pobre. Não foram estimados, naturalmente, diversos tipos de custos do programa de transferências.

5 — Conclusões e sugestões para trabalhos posteriores

Este trabalho apresenta as distribuições da renda monetária declarada em 1970, referentes a famílias, pessoas com rendimentos e indivíduos, considerados apenas os domicílios formados por famílias isoladas e as ordenações por renda familiar e por renda familiar por pessoa. Foi rejeitada a proposição de Fields,²¹ segundo a qual seria apropriado utilizar a distribuição da renda das pessoas com rendimentos para analisar a distribuição da renda familiar. Sugere-se que os 40% inferiores das famílias, ordenadas pela renda familiar, não constituem um grupo de pobreza adequado para medir as variações da renda real dos pobres, de acordo com a definição utilizada por Pfeffermann e Webb.²²

Uma vez que limitamos nossa atenção ao caso do Brasil como um todo, à renda monetária declarada e à literatura recente (a maior parte em inglês), este trabalho trata-se apenas de um estudo preliminar dos problemas de pobreza e concentração no Brasil, pois a preocupação central de análises deste tipo deve ser o acompanhamento da divisão dos benefícios do crescimento pela população do País. Para tal fim exige-se uma descrição mais detalhada do grupo

²¹ Fields, "Who Benefits from Economic... Reply", *op. cit.*

²² Pfeffermann e Webb, *op. cit.*

TABELA 5

Distribuição da renda: famílias DUF — 1970

| Renda Familiar Mensal (Cr\$ 1970) | Número de Famílias | Número de Pessoas | Renda Familiar Média | Percen- tagem de Famílias | Percen- tagem de Pessoas | Percen- tagem da Renda |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 0,00 | 492 | 1.213 | 0,00 | 3,02 | 1,50 | 0,00 |
| 6,30 | 324 | 1.304 | 27,60 | 1,99 | 1,62 | 0,13 |
| 38,81 | 836 | 3.662 | 49,86 | 5,13 | 4,54 | 0,61 |
| 59,41 | 782 | 3.619 | 67,36 | 4,80 | 4,48 | 0,78 |
| 78,81 | 835 | 4.009 | 86,80 | 5,12 | 4,97 | 1,07 |
| 97,01 | 802 | 3.927 | 100,98 | 4,92 | 4,87 | 1,20 |
| 107,81 | 815 | 4.032 | 118,83 | 5,01 | 5,00 | 1,43 |
| 125,25 | 846 | 4.156 | 140,04 | 5,20 | 5,15 | 1,75 |
| 148,51 | 774 | 3.790 | 154,74 | 4,75 | 4,70 | 1,77 |
| 164,51 | 816 | 4.143 | 175,34 | 5,01 | 5,13 | 2,11 |
| 184,01 | 951 | 4.919 | 195,31 | 5,84 | 6,10 | 2,74 |
| 202,01 | 678 | 3.603 | 215,80 | 4,16 | 4,47 | 2,16 |
| 237,36 | 828 | 4.661 | 257,68 | 5,08 | 5,78 | 3,15 |
| 282,81 | 804 | 4.288 | 298,79 | 4,93 | 5,31 | 3,54 |
| 310,41 | 830 | 4.596 | 345,01 | 5,10 | 5,70 | 4,23 |
| 380,01 | 811 | 4.336 | 411,27 | 4,98 | 5,37 | 4,93 |
| 450,01 | 806 | 4.248 | 495,82 | 4,95 | 5,26 | 5,90 |
| 540,36 | 838 | 4.439 | 613,56 | 5,14 | 5,50 | 7,58 |
| 700,01 | 791 | 4.017 | 819,80 | 4,86 | 4,98 | 9,57 |
| 972,01 | 834 | 3.984 | 1.188,87 | 5,12 | 4,94 | 14,63 |
| 1.515,01 | 798 | 3.746 | 2.610,16 | 4,90 | 4,64 | 30,73 |
| Total | 16.291 | 80.693 | 415,92 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Cr\$ 9.998,00 ou Mais | 19 | 85 | | | | |
| Renda Desconhecida | 559 | 3.115 | | | | |

FONTE: IBGE, *Censo Demográfico de 1970* (amostra). São considerados apenas os domicílios com uma única família (DUF). As duas últimas linhas contêm as unidades cuja renda é desconhecida ou ultrapassa a Cr\$ 9.998,00 por mês. Todas as observações são ponderadas de modo a se reproduzir a população total.

TABELA 6

Distribuição da renda familiar por pessoa: população DUF - 1970

| Renda Familiar por Pessoa (Cr\$/Mês) | Número de Famílias | Número de Pessoas | Renda Familiar Média por Pessoa | Porcentagem de Famílias | Porcentagem de Pessoas | Porcentagem da Renda | Renda Média por Família | Renda Média por Pessoa |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 0,00 | 492 | 1.213 | 0,00 | 3,02 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1,23 | 322 | 2.624 | 5,20 | 1,98 | 3,25 | 0,20 | 41,82 | 5,14 |
| 6,92 | 814 | 5.872 | 9,66 | 5,00 | 7,28 | 0,83 | 69,20 | 9,59 |
| 11,98 | 815 | 5.290 | 13,77 | 5,00 | 6,56 | 1,07 | 88,95 | 13,70 |
| 15,70 | 809 | 5.431 | 17,62 | 4,97 | 6,73 | 1,41 | 117,78 | 17,55 |
| 19,58 | 815 | 5.063 | 21,29 | 5,00 | 6,27 | 1,60 | 122,91 | 21,38 |
| 23,53 | 815 | 4.732 | 25,15 | 5,00 | 5,86 | 1,76 | 146,15 | 25,17 |
| 27,20 | 815 | 4.561 | 29,31 | 5,00 | 5,65 | 1,97 | 163,92 | 29,30 |
| 31,34 | 815 | 4.605 | 33,70 | 5,00 | 5,71 | 2,29 | 190,55 | 33,72 |
| 36,13 | 815 | 4.183 | 38,83 | 5,00 | 5,18 | 2,39 | 198,38 | 38,65 |
| 41,59 | 812 | 4.368 | 45,26 | 4,99 | 5,41 | 2,91 | 242,50 | 45,09 |
| 48,71 | 817 | 3.875 | 51,50 | 5,02 | 4,80 | 2,97 | 245,84 | 51,87 |
| 56,28 | 818 | 3.715 | 60,55 | 5,02 | 4,60 | 3,33 | 275,88 | 60,73 |
| 64,89 | 812 | 3.688 | 70,54 | 4,98 | 4,57 | 3,84 | 320,71 | 70,58 |
| 76,27 | 815 | 3.447 | 83,62 | 5,00 | 4,27 | 4,25 | 353,19 | 83,50 |
| 91,90 | 815 | 3.255 | 100,58 | 5,00 | 4,03 | 4,85 | 403,40 | 101,01 |
| 111,64 | 815 | 3.375 | 126,22 | 5,00 | 4,18 | 6,28 | 522,29 | 126,26 |
| 143,38 | 815 | 3.024 | 161,15 | 5,00 | 3,75 | 7,19 | 597,78 | 161,11 |
| 185,18 | 815 | 2.949 | 217,05 | 5,00 | 3,65 | 9,46 | 786,73 | 217,44 |
| 257,51 | 815 | 2.894 | 328,12 | 5,00 | 3,59 | 13,94 | 1.159,24 | 326,36 |
| 420,80 | 814 | 2.529 | 811,25 | 5,00 | 3,13 | 27,46 | 2.286,60 | 735,67 |
| Total | 16.291 | 80.693 | 112,35 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 415,92 | 83,97 |
| Cr\$ 9.998,00 ou Mais | 19 | 85 | | | | | | |
| Renda Desconhecida | 559 | 3.115 | | | | | | |

FONTE: Ver Tabela 5.

TABELA 7

*Distribuição da renda das pessoas com rendimentos,
pertencentes a famílias DUF — 1970*

| Renda Mensal por Pessoa | Número de Pessoas | Renda Média | Perce- ntagem de Pessoas | Perce- ntagem da Renda |
|----------------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|
| 0,00 | 2.589 | 0,00 | 9,93 | 0,00 |
| 4,40 | 19 | 6,19 | 0,07 | 0,00 |
| 8,91 | 1.329 | 25,43 | 5,10 | 0,52 |
| 38,41 | 1.317 | 44,81 | 5,05 | 0,90 |
| 51,61 | 1.266 | 56,63 | 4,85 | 1,10 |
| 61,51 | 1.343 | 68,61 | 5,15 | 1,41 |
| 79,21 | 1.283 | 83,13 | 4,92 | 1,63 |
| 91,81 | 1.377 | 98,47 | 5,28 | 2,08 |
| 102,01 | 1.235 | 168,96 | 4,74 | 2,06 |
| 126,01 | 1.286 | 126,19 | 4,93 | 2,49 |
| 141,71 | 1.305 | 148,15 | 5,00 | 2,96 |
| 154,51 | 1.300 | 162,46 | 4,98 | 3,25 |
| 177,85 | 1.379 | 184,17 | 5,29 | 3,89 |
| 196,61 | 1.263 | 197,26 | 4,84 | 3,82 |
| 210,01 | 1.273 | 227,46 | 4,88 | 4,43 |
| 256,81 | 1.365 | 285,71 | 5,23 | 5,97 |
| 306,01 | 1.309 | 347,29 | 5,02 | 6,96 |
| 400,01 | 1.258 | 457,93 | 4,82 | 8,82 |
| 520,01 | 1.297 | 664,94 | 4,97 | 13,21 |
| 900,61 | 1.287 | 1.749,93 | 4,93 | 34,49 |
| Total | 26.681 | 250,38 | | |
| Cr\$ 9.998,00 ou Mais | 14 | | | |
| Renda Desconhecida | 667 | | | |

FONTE: Ver Tabela 5.

TABELA 8

Alocação da população economicamente ativa nas respectivas famílias, ordenadas por renda familiar — 1970

| Decis da Distribuição das Pessoas | Decis da Distribuição da Renda Familiar | | | | | | | | | | Renda Acima de Cr\$ 9.998,00 ou Desconhecida | Hóspedes e Empregados |
|-----------------------------------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | |
| 1 | 8,7 | 12,4 | 14,3 | 13,8 | 11,6 | 11,3 | 10,2 | 8,8 | 3,2 | 1,8 | 3,5 | 0,4 |
| 1 | 32,9 | 8,4 | 8,3 | 7,7 | 7,3 | 7,3 | 4,9 | 3,5 | 1,8 | 0,6 | 1,6 | 15,7 |
| 3 | 10,3 | 30,1 | 6,2 | 7,3 | 6,6 | 12,3 | 7,1 | 5,6 | 3,3 | 1,1 | 1,5 | 8,6 |
| 4 | 0,0 | 26,9 | 22,0 | 5,5 | 7,4 | 10,6 | 7,1 | 6,7 | 5,6 | 1,1 | 1,5 | 5,5 |
| 5 | 0,0 | 0,0 | 31,5 | 12,1 | 3,7 | 12,1 | 11,2 | 11,3 | 7,8 | 2,0 | 2,0 | 6,1 |
| 6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 38,0 | 13,9 | 6,6 | 10,9 | 10,6 | 10,2 | 3,5 | 1,3 | 4,6 |
| 7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 35,6 | 16,2 | 10,4 | 11,2 | 14,7 | 6,7 | 2,5 | 2,5 |
| 8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 26,3 | 23,1 | 14,8 | 18,9 | 10,8 | 2,7 | 3,5 |
| 9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 18,0 | 36,3 | 22,8 | 18,8 | 2,6 | 1,4 |
| 10 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,3 | 30,1 | 65,0 | 2,0 | 1,6 |

NOTA: Cada número da tabela dá a percentagem de unidades situadas no *i*-ésimo decil das pessoas e no *j*-ésimo decil das famílias. O decil 10 é o decil superior de ambas as distribuições.

TABELA 9

Proporção de famílias em cada decil da distribuição de renda familiar e respectivas posições nos decis da distribuição da renda familiar por pessoa — 1970

| Decis da Distribuição da Renda Familiar | Decis da Distribuição da Renda Familiar por Pessoa | | | | | | | | | |
|---|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 1 | 66,3 | 16,7 | 9,0 | 3,4 | 1,4 | 3,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2 | 24,4 | 30,2 | 17,6 | 10,5 | 9,0 | 2,6 | 5,0 | 0,7 | 0,0 | 0,0 |
| 3 | 8,0 | 27,2 | 20,9 | 15,7 | 8,3 | 13,7 | 0,4 | 5,8 | 0,0 | 0,0 |
| 4 | 1,1 | 15,9 | 19,4 | 19,7 | 16,2 | 10,2 | 11,6 | 2,1 | 3,9 | 0,0 |
| 5 | 0,2 | 7,1 | 17,8 | 19,4 | 20,2 | 13,8 | 11,3 | 5,1 | 5,3 | 0,0 |
| 6 | 0,0 | 2,7 | 12,3 | 18,9 | 18,1 | 17,9 | 15,7 | 10,1 | 3,5 | 0,8 |
| 7 | 0,0 | 0,2 | 3,0 | 10,1 | 17,1 | 19,4 | 21,5 | 15,6 | 9,7 | 3,4 |
| 8 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 2,3 | 8,7 | 14,2 | 21,5 | 30,0 | 19,6 | 3,8 |
| 9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 1,0 | 5,0 | 12,4 | 26,3 | 35,5 | 19,7 |
| 10 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 | 0,7 | 4,4 | 22,6 | 72,3 |

NOTA: Cada número da tabela dá a percentagem de famílias no *i*-ésimo decil da distribuição ordenada pela renda familiar total e no *j*-ésimo decil da distribuição das famílias ordenadas pela renda por pessoa. O decil 10 é o decil superior em ambas as distribuições.

TABELA 10

Distribuições da renda referentes a: famílias (F), população (P) e renda familiar por pessoa (PCY); núcleo familiar, parentes e domicílios com mais de uma família

| Classe de Renda | | Núcleo Familiar | | | Parentes | | | Não Parentes | | |
|-----------------------|----------|-----------------|-------|--------|----------|-------|--------|--------------|-----|--------|
| Min | Max | F | P | PCY | F | P | PCY | F | P | PCY |
| 0,00 | 0,00 | 25 | 69 | 0,00 | 26 | 111 | 49,62 | 1 | 5 | 11,93 |
| 1,23 | 6,91 | 13 | 88 | 4,72 | 12 | 34 | 9,12 | 0 | 0 | 0,00 |
| 6,92 | 11,92 | 23 | 146 | 10,15 | 21 | 77 | 22,39 | 0 | 0 | 0,00 |
| 11,93 | 15,69 | 18 | 115 | 14,03 | 16 | 41 | 31,89 | 1 | 2 | 19,90 |
| 15,70 | 19,57 | 35 | 203 | 18,47 | 35 | 114 | 31,28 | 2 | 5 | 32,39 |
| 19,58 | 23,52 | 28 | 175 | 21,63 | 25 | 86 | 23,00 | 5 | 18 | 20,34 |
| 23,53 | 27,19 | 22 | 118 | 25,36 | 27 | 75 | 35,47 | 0 | 0 | 0,00 |
| 27,20 | 31,33 | 40 | 222 | 29,61 | 38 | 120 | 43,55 | 3 | 8 | 41,78 |
| 31,34 | 36,12 | 43 | 257 | 33,93 | 41 | 139 | 37,79 | 6 | 19 | 38,58 |
| 36,13 | 41,58 | 31 | 153 | 39,11 | 28 | 89 | 50,53 | 3 | 9 | 69,06 |
| 41,59 | 48,70 | 35 | 177 | 45,39 | 32 | 104 | 48,53 | 3 | 12 | 37,59 |
| 48,71 | 56,27 | 53 | 285 | 52,91 | 47 | 163 | 44,55 | 3 | 14 | 54,80 |
| 56,28 | 64,88 | 54 | 237 | 62,19 | 52 | 181 | 68,85 | 4 | 13 | 22,77 |
| 64,89 | 76,26 | 49 | 236 | 71,34 | 47 | 159 | 64,80 | 7 | 21 | 68,15 |
| 76,27 | 91,93 | 62 | 244 | 84,65 | 58 | 207 | 71,40 | 3 | 10 | 54,37 |
| 91,99 | 111,63 | 52 | 214 | 100,14 | 50 | 153 | 74,22 | 2 | 11 | 97,49 |
| 111,64 | 143,37 | 64 | 253 | 129,22 | 61 | 196 | 105,24 | 5 | 20 | 97,50 |
| 143,38 | 185,17 | 50 | 214 | 161,31 | 48 | 160 | 103,06 | 4 | 13 | 62,85 |
| 185,18 | 257,50 | 55 | 177 | 218,54 | 49 | 155 | 143,33 | 8 | 22 | 160,08 |
| 357,51 | 420,79 | 44 | 171 | 335,59 | 37 | 119 | 223,62 | 6 | 13 | 210,71 |
| 420,80 | 6.000,00 | 46 | 142 | 847,31 | 42 | 140 | 325,82 | 6 | 12 | 141,14 |
| Total | | 843 | 3.897 | 130,47 | 793 | 2.622 | 86,10 | 71 | 228 | 83,78 |
| Cr\$ 9.998,00 ou Mais | | 0 | 0 | | 0 | 0 | | 0 | 0 | |
| Renda Desconhecida | | 33 | 171 | | 31 | 118 | | 1 | 4 | |

FONTE: Ver Tabela 5.

TABELA 11

*Distribuição da renda dos indivíduos em domicílios coletivos:
número de famílias (F), número de pessoas na família (P)
e renda média familiar por pessoa (PCY)*

| Classe de Renda | | Brasil | | |
|-----------------------|----------|--------|-----|--------|
| Min | Max | F | P | PCY |
| 0,00 | 0,00 | 296 | 296 | 0,00 |
| 1,23 | 6,91 | 0 | 0 | 0,00 |
| 6,92 | 11,92 | 3 | 3 | 9,36 |
| 11,93 | 15,69 | 1 | 1 | 15,00 |
| 15,70 | 19,57 | 0 | 0 | 0,00 |
| 19,58 | 22,52 | 1 | 1 | 20,00 |
| 23,53 | 27,10 | 2 | 2 | 25,88 |
| 27,20 | 31,33 | 1 | 1 | 30,00 |
| 31,34 | 36,12 | 2 | 2 | 34,49 |
| 36,13 | 41,58 | 1 | 1 | 37,00 |
| 41,59 | 48,70 | 2 | 2 | 44,03 |
| 48,71 | 56,27 | 4 | 4 | 50,00 |
| 56,28 | 64,88 | 8 | 8 | 60,00 |
| 64,89 | 76,26 | 5 | 5 | 70,97 |
| 76,27 | 91,98 | 20 | 20 | 83,97 |
| 91,99 | 111,63 | 17 | 17 | 100,77 |
| 111,64 | 143,37 | 31 | 31 | 125,21 |
| 143,38 | 185,17 | 84 | 84 | 166,26 |
| 185,18 | 257,50 | 97 | 97 | 212,00 |
| 257,51 | 420,79 | 66 | 66 | 326,95 |
| 420,80 | 6.000,00 | 66 | 66 | 797,13 |
| Total | | 708 | 708 | 165,93 |
| Cr\$ 9.998,00 ou Mais | | 0 | 0 | |
| Renda Desconhecida | | 26 | 26 | |

FONTE: Ver Tabela 5.

de pobres, da classe média e dos ricos, tanto na área urbana quanto na rural, por regiões, para dado ano-base (digamos, 1970), que deveria incluir também características demográficas e indicadores do padrão de vida, além da renda monetária declarada, tarefa esta a ser executada, como parte do esforço de avaliação do impacto do crescimento da economia brasileira sobre a distribuição da renda e os padrões de vida, ao longo de um período de tempo.

(Originais recebidos em junho de 1981.)

